



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira, 82 – Fone/Fax: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

DECRETO Nº 114/ 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **842/ 2024** de **03 de Junho de 2024**, combinada com o § 1º, Inciso I , II , III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **21.000,00 (vinte e um mil reais)**, nas dotações a seguir especificadas:

07	SECRETARIA DE AGRICULTURA, AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE			
001	AGROPECUARIA			
18.541.0009.2.060	REPASSE PARA INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS			
3150410000	0	2351	CONTRIBUIÇÕES	21.000,00
SUBTOTAL				21.000,00

TOTAL				21.000,00
-------	--	--	--	-----------

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I(Superavit financeiro)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

I. SUPERAVIT

0	Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00
SUBTOTAL		21.000,00

TOTAL		21.000,00
-------	--	-----------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, em **10 de Junho de 2024**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal